



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



ATA Nº 03/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO VITÓRIA PREV

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:05h (dez horas e cinco minutos), reuniram-se, em reunião ordinária, os membros titulares do Conselho Administrativo do VITÓRIA PREV, na sala da Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, nesta cidade de Vitória de Santo Antão, havendo a presença da totalidade dos componentes do Conselho Administrativo.

Iniciados os trabalhos, assumiu a Presidência deste evento o Sr. Rubem de Deus Melo Júnior, que convidou a mim, Maria Cícera do Nascimento, para secretariá-lo.

De início, após as devidas apresentações, o Sr. Rubem de Deus e Melo Júnior, como presidente, agradeceu a presença de todos e deu início a pauta:

Na eminência da reunião supracitada, foi novamente explanado acerca da certificação dos membros. Foi apresentada uma explicação sobre o curso e prova para a certificação. Assim como, a importância da mesma, para o Pró-Gestão.

Após análise e esclarecimentos suscitados, concordaram com a importância para a aprovação da prova apresentada.

Em ato contínuo, após análise pelo conselho fiscal, passou a explanar a análise da carteira de investimentos atual, realizada pelo Gerente de Investimentos, o Sr. João Raphael, que sugeriu ao comitê de investimento a exclusão do FI CAIXA PRÁTICO FIC RF CURTO PRAZO CNPJ 00.834.074/0001-23, por tratar-se de um Fundo de investimentos de curto prazo, com taxa de administração elevada em relação as opções disponíveis no mercado. Indicando



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



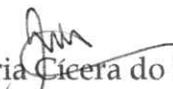
a realocar o referido saldo para o FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF CNPJ: 14.508.643/0001-55. Bem como a necessidade de um parecer a empresa Lema consultoria de investimentos, acerca a referida sugestão. Conforme debatido em reunião do comite de investimentos realizada no dia 15.03.2024, mediante ata nº 03/2024.

Em seguida pontuou que, diante requerimentos protocolados e análise processual administrativa, foram concedidos, por este RPPS: no mês de março 01 (uma) pensão; não houveram requerimentos de aposentadorias neste período. Após a apresentação das referidas informações, não houve duvidas sobre o conteúdo ali apresentado.

Após deliberação entre os conselheiros, foi aprovada a referida ata.

No momento final da reunião, os integrantes do conselho administrativo deliberaram que a próxima reunião seria realizada no dia 30 de abril de 2024, às dez horas, na sala de reunião localizada na sede do Instituto. Finalizadas as deliberações, e não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, às 11:00h (onze horas) deu-se por encerrada a reunião sendo lavrada a presente Ata, aprovada e assinada pelos membros do Conselho Administrativo do Vitória Prev.


Rubem de Deus e Melo Junior
Presidente


Maria Cícera do Nascimento
Secretário


Rayza Rafaelle De Azevedo Souza
Presid. Do Cons. Administrativo



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



Membros Titulares:

Hugo Rafael Marques Santiago

Hugo Rafael Marques Santiago

Leonardo David Marques Dos Santos

Marconi Ferreira De Arruda

Marconi Ferreira De Arruda

Maria Da Conceição Barbosa Da Silva

Maria da Conceição B. da Silva

Carmem Maria Da Silva

Carmem Maria da Silva

José Batista Da Silva Neto

José Batista da Silva Neto